

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 008/2020

PROCESSO N.º 20200221
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 037/2020

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP-GO, CPF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº. 2.697, Quadra B-16, Lote 15 e 16 – Jardim Goiás – Goiânia-GO, CEP 74.810-100, tel. (62) 3297-8504, e-mail: janainy.silva@primetek.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.851.862/0001-77, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, RODRIGO JESUINO ROMANO DE SOUSA, RG nº. 3178472-2056330 – SSP/GO, CPF/MF nº. 766.902.611-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 4.859,78 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

BASE LEGAL: art. 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer **Equipamentos de Informática**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra, Termo de Referência e seus Anexos.

Fornecedor: 8984 - REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA						Cod.: 057863		
Dispensa de Licitação: 0037/2020						Processo: 202000221		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total	
1	19201	NOTEBOOK 15" A 17", ACER, DELL, SAMSUNG OU MELHOR QUALIDADE, PROCESSADOR INTEL CORE I5 NO MÍNIMO-9ª GERAÇÃO MEMÓRIA 8GB WINDOWS 10 PROX64, SSD 240GB	LENOVO	UND	4.792,98	1	4.792,98	
2	19202	CAPA PROTETORA PARA NOTEBOOK, EM NEOPRENO OU MELHOR QUALIDADE, COM AS MESMAS DIMENSÕES DO NOTEBOOK.	MULTILASER	UN	66,80	1	66,80	
Total Geral:							4.859,78	

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Gerência de Manutenção da Frota como Gestora e por funcionários da Gerência de Suprimentos como Fiscais, designados através de portaria pela autoridade superior.



